**HÓRUS: 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA UEMA**

**TEMA: “A UEMA AOS SEUS OLHOS”**

O 1º concurso de fotografia da UEMA é uma ação do evento “ACOLHIDA ACADÊMICA”, recepção dos calouros, e do CINE BOBOROMINA, promovida semestralmente pela PROEXAE e tem por objetivo integrar acadêmicos, egressos e funcionários da instituição.

 O concurso busca estimular o desenvolvimento da criatividade e do sentido estético, a capacidade de observação do meio e a sensibilidade para o registro do patrimônio físico e social da Universidade Estadual do Maranhão. Além disso, visa obter imagens para a elaboração de uma exposição fotográfica permanente.

O tema “A UEMA AOS SEUS OLHOS” deve constar nas fotografias concorrentes, como forma de retratar situações e tudo que faz parte da vida cotidiana da UEMA. As fotografias terão como objeto, obrigatoriamente, a Universidade Estadual do Maranhão, em qualquer de seus 21(vinte e um) CAMPI.

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem previsão de alguma modalidade de pagamento aos participantes ou estabelecimento de qualquer vínculo ou obrigação de compra de produtos ou serviços. No entanto, haverá uma premiação para os três primeiros colocados.

**REGULAMENTO**

**DA PARTICIPAÇÃO**

 **Art. 1º** - Poderão participar do Concurso:

a) Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UEMA e egresso;

b) Funcionários (docentes ou administrativos);

§1º - Os candidatos deverão concorrer com um ensaio composto por 3 fotografias.

§2º - Não serão aceitos trabalhos em grupo, nem fotos que já tenham sido premiadas em outros concursos.

**DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS**

**Art. 2º** - O formulário de inscrição estará disponível no site [www.proexae.uema.br/Extensão/coordenadoria](http://www.proexae.uema.br/Extens%C3%A3o/coordenadoria), que deverá ser preenchido e enviado, juntamente com o ensaio para o e-mail horusfotografia.uema@gmail.com .

§1º - As inscrições estarão abertas durante o período de 15 de junho a 16 de julho de 2016, de forma gratuita.

§2° - Não serão válidas inscrições recebidas incompletas.

§3° - O formato das 3 imagens anexada à inscrição deve ser de 20cm de altura por 30cm de largura, a partir de 300 DPI e em formato JPG.

§4° - Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos neste artigo.

§5° - Não serão aceitas fotos manipuladas / alteradas com filtro.

§6°- O ensaio fotográfico inscrito deverá ter um título que exprima o significado das imagens e ser acompanhado de uma nota explicativa, na qual conste esse título e uma breve descrição do local ou motivo fotografado, a data em que foi feito o registro fotográfico e/ou a razão da sua apresentação no concurso.

**DA SELEÇÃO**

**Art. 3º.** O processo de seleção do Concurso seguirá as normas contidas no presente Regulamento.

§1º - A seleção e a premiação dos trabalhos será realizada por Comissão Julgadora, indicada pela UEMA.

§2°- Serão selecionados 6 trabalhos para a exposição e premiados os 1º, 2º e 3º lugares.

§3º - A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não atribuir premiação se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 4º**. Como critérios de avaliação, a Comissão Julgadora levará em consideração a (a) qualidade artística e estética da foto, (b) técnica utilizada, (c) criatividade e relação com o tema proposto.

§1º - Cada critério receberá nota de 0 a 10 pontos.

§2º - As notas serão somadas e divididas pelo número de critérios, resultando na média final. Caso ocorra empate, a Comissão Julgadora fará uma votação direta para eleger a mais votada e consequentemente a ordem da premiação.

**DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO**

**Art. 5º**. Os autores cedem direito de publicação e exposição das fotografias à Estadual Universidade do Maranhão (UEMA), na forma deste Regulamento.

§1º- Os trabalhos classificados serão divulgados nos veículos institucionais da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), em data a ser posteriormente anunciada.

§2º- A entrega dos prêmios será realizada no dia 08 de agosto de 2016, durante o evento da Acolhida Acadêmica 2016.2.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.** **6º**. O ato de inscrição implica a concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.

**Art. 7º**. Os concorrentes devem declarar que seus trabalhos não constituem plágio de espécie alguma.

 **Art. 8º**. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização

ou divulgação das imagens inscritas no concurso, em portfolios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou

 fechada, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais (inclusive por meio da assessoria de Comunicação e Marketing Institucional), desde que esses usos não tenham finalidade comercial. A exploração comercial das referidas imagens deverão ser objeto de consulta a seus autores, conforme disposto na Lei 9.610/98.

 **Art. 9º**. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela apresentação de Autorização de Uso de Imagem referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

**Art. 10º**. As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.

Os casos omissos serão decididos soberanamente pela instituição promotora.

São Luis, 15 de junho de 2016.

Prof° Dr. Porfírio Candanedo Guerra

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Profº. Dra. Marília Albuquerque de Sousa Martins

Coordenadora de Assuntos da Comunidade Estudantil

Prof. Dr. Greilson José de Lima

Coordenador de Cultura